



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 019/2015
Processo n.º 44 - PE 17/2015
Assunto: Criação de cargo

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei Complementar nº 17/2015, busca autorização legislativa para criar dois cargos de Técnico de Enfermagem no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, instituído pela LC 2.636/90- Plano de Carreira dos Servidores.

Estes profissionais irão atuar nas ESFs, pois hoje há necessidade de ampliação do quadro de profissionais de enfermagem para que seja possível a prestação de um atendimento adequado à população.

Analisada a matéria, os membros da Comissão Geral de Pareceres, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 10 de março de 2015.

Ver. Gustavo Zanatta
1º Secretário

Ver. Márcio Miguel Müller
Presidente

Ver. Renato Antonio Kranz

Ver. Marcos Gehlen

Ver. Roberto Braatz

EMS/AEM